



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 796/2022

Maringá, 30 de maio de 2022.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, quais são os critérios utilizados pela Administração Municipal para o estabelecimento da ordem de prioridade dos logradouros que são contemplados com a realização do serviço de recapeamento asfáltico, sobretudo considerando que o parlamentar signatário tem constatado que algumas vias públicas que apresentam poucas avarias e, portanto, um bom estado de conservação estão sendo contempladas com o serviço em questão antes de outras vias públicas que se encontram demasiadamente avariadas, especialmente as que se encontram nos seguintes bairros: Parque das Grevíleas, Residencial Copacabana, Parque Avenida, Jardim Alvorada, Parque Residencial Quebec, Conjunto Habitacional Hermann Moraes de Barros, Jardim Licce e Jardim Dias, bairros os quais apresentam diversas vias públicas em péssimo estado de conservação e não têm sido contempladas com o serviço de recapeamento asfáltico há longos períodos de tempo.

Atenciosamente, Vereador Onivaldo Barris.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Onivaldo Barris, Vereador**, em 03/06/2022, às 13:34, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0259499** e o código CRC **B86A505F**.